

## ACÓRDÃO Nº 4.418

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.188.2005-7-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, do Estado do Acre, exercício de 2004.

**RESPONSÁVEL:** Senhora Maria Corrêa da Silva.

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

V.V. Prestação de Contas. FUNDEF. Governo do Estado do Acre. Apensamento.

v.v. Prestação de Contas. FUNDEF. Governo do Estado do Acre. Regularidade com Ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2006.

# Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

### Conselheiro JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA

Voto-vencedor.

#### Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Relator-Voto vencido

Fui presente:

#### ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br